



EDITAL Nº 59/2023 - PROGRAD/UFMS  
MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA - VESTIBULAR UFMS 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 154 Coun/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, e nos Editais Prograd nº 278, de 26 de setembro de 2022; nº 364, de 29 de novembro de 2022; nº 13, de 23 de janeiro de 2023; nº 41, de 3 de fevereiro de 2023; e nº 47, de 7 de fevereiro de 2023, torna pública a **2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA DO VESTIBULAR UFMS 2023**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no ano letivo de 2023, conforme disposto neste Edital:

#### 1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. São convocados na 2ª Chamada do Vestibular UFMS 2023, os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, classificados, conforme opção do curso de graduação, por ordem decrescente de pontuação dentro do número de vagas para cada modalidade de concorrência.

1.2. Os candidatos relacionados no Anexo I que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

#### 2. DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA

2.1. Os prazos previstos para matrícula do Vestibular UFMS 2023 seguem abaixo, conforme horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATIVIDADES	DATAS
Matrícula <b>on-line</b> da 2ª Chamada	15/02/2023 até 22/02/2023
Análise pelas Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração dos arquivos inseridos pelo candidato	15/02/2023 até às 13h de 23/02/2023
Resultado preliminar das Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração	23/02/2023 às 15h
Prazo para Recurso Administrativo do resultado preliminar das Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração	Das 13h de 23/02/2023 até 24/02/2023
Divulgação do Resultado Final dos Recursos Administrativos	27/02/2023
<b>Previsão</b> da Divulgação da 3ª Chamada	23/02/2023

### 3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 3.1. Todas as matrículas serão realizadas somente **on-line** no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>.
- 3.1.1. É proibida a matrícula, bem como o envio de documentos, fora de prazo, via postal, presencial, via fax, via correio eletrônico (e-mail) ou outra ferramenta de comunicação.
- 3.2. A seleção do candidato à vaga assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, em vigor.
- 3.3. Para realizar a matrícula, todos os candidatos convocados deverão:
- acessar o portal <https://matriculaonline.ufms.br/> e preencher o Cadastro do Estudante e o Perfil Acadêmico; e
  - anexar os documentos exigidos para a matrícula dispostos no Anexo II deste Edital, de acordo com modalidade de concorrência.
- 3.4. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas (cotas) deve comprovar sua condição de acordo com os itens 5, 6, 7 e 8 deste Edital, de acordo com a cota escolhida (conforme Item 2 do Anexo II).
- 3.5. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas ou às pessoas com deficiência será avaliado por uma Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela UFMS, por meio dos arquivos digitais anexados, antes de ter sua matrícula efetivada pelas Secretarias Acadêmicas.
- 3.6. Todos os critérios de avaliação de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas nos cursos de graduação seguirão a Resolução COUN/UFMS nº 150, de 30 de agosto de 2019.
- 3.7. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Educação Física deve anexar atestado médico, com data não superior a 30 dias do ato da matrícula, que comprove que se encontra apto para o desenvolvimento das atividades do curso.
- 3.8. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Educação do Campo - Licenciatura deve comprovar vínculo com o Campo, e deve anexar documentação comprobatória como: comprovação de exercício em escolas do Campo, emitida pela secretaria de Recursos Humanos do órgão competente; comprovante de residência no campo; declarações de Associações de Agricultores Familiares, de Cooperativas, de Movimentos Sociais do Campo, do Sindicato de Trabalhadores Rurais ou de órgãos que prestam assistência à Agricultura Familiar, tais como AGRAER, INCRA, Secretaria Municipal de Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fundação Palmares, Ministério da Pesca e Fundação Nacional do Índio.
- 3.9. Adicionalmente, o candidato convocado para o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – Habilitação em Linguagens deverá anexar, no ato da matrícula, um dos seguintes documentos:
- Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);
  - Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI);
  - Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
  - Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
  - Declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena e Autodeclaração de Pessoa Indígena assinada, conforme modelo (Anexo IV).
- 3.10. Em caso de dúvida o candidato pode entrar em contato com a Central de Matrículas da UFMS no endereço eletrônico <https://matricula.ufms.br/>.

#### 4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Toda a documentação **on-line** enviada pelo candidato será analisada pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido e pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, quando for o caso.

4.2. A confirmação da veracidade da autodeclaração da condição indicada na vaga reservada é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

4.3. O candidato poderá apresentar recurso administrativo devidamente fundamentado conforme o cronograma do Item 2 deste Edital.

4.4. O candidato deve conferir a situação de sua matrícula no endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br>

4.5. O comprovante de matrícula estará disponível no sistema de pré-matrícula apenas depois que a matrícula for CONFIRMADA pela Secretaria Acadêmica da Unidade. O comprovante deve ser salvo e arquivado a fim de comprovar que o candidato realizou a matrícula.

4.6. Após a confirmação da matrícula, para fins de aproveitamento de disciplinas, o estudante poderá solicitar via requerimento online (<https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/>), o Aproveitamento de Disciplinas conforme normativa vigente.

#### 5. DA MATRÍCULA EM VAGAS RESERVADAS

5.1. O candidato convocado em vagas reservadas deve comprovar que cursou integralmente o ensino médio em escola pública, por meio de histórico escolar do ensino médio.

5.2. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo deve comprovar sua condição e anexar a Folha Resumo do cadastro no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) no momento da matrícula.

5.2.1. Caso o candidato já possua o CadÚnico com as informações atualizadas, pode ter acesso ao documento acessando o endereço eletrônico <https://cadunico.cidadania.gov.br>.

5.2.2. Caso o candidato não possua o cadastro no CadÚnico, verificar a seção "Como se cadastrar" no endereço eletrônico <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico/gestao-do-cadastro-unico-1/como-se-cadastrar>.

#### 6. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA PRETA OU PARDA

6.1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **L3, L7, L11, L15**, deverá anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Autodeclaração de pessoa preta e/ou parda, devidamente preenchida, conforme Anexo III; e
- b) Uma fotografia e um vídeo, ambos recentes e individuais do candidato, de acordo com o Anexo VII.

6.2. A fotografia ou o vídeo que não estiver nítido ou em desacordo com este Edital será desconsiderada, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.

6.3. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.

6.4. O não envio da fotografia, do vídeo e da Autodeclaração, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da Autodeclaração implicam na perda automática da vaga.

6.5. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

6.6. Não serão consideradas as verificações de Autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

## **7. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA INDÍGENA**

7.1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas indígenas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **L4 e L8**, deverá anexar, no ato da matrícula, um dos seguintes documentos:

- a) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);
- b) Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI);
- c) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
- d) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
- e) Declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena e Autodeclaração de Pessoa Indígena assinada, conforme modelo (Anexo IV).

7.2.1 O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas indígenas que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

7.2.2 Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como indígena poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração, procedimento de averiguação.

## **8. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

8.1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), denominadas com as seguintes modalidades de concorrência **L9, L11, L13 e L15**, deverá anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos que comprovem sua deficiência:

- a) Autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme Anexo V; e
- b) laudo médico de deficiência conforme Anexo VI, conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; que não pode conter rasuras e deve ter todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico; e
- c) documentação complementar (exames que comprovem sua deficiência), com os respectivos laudos médicos.

8.2. Os arquivos devem ser identificados com o nome do candidato e a cota.

8.3. Outros documentos poderão ser acrescentados com a finalidade de comprovar a veracidade de sua Autodeclaração de deficiência.

8.4. O não envio, no prazo definido para matrícula, ou indeferimento da documentação descrita no item 8.1 deste Edital implicam na perda automática da vaga.

## **9. DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS**

9.1. Caso a lista de candidatos classificados para ocuparem as vagas destinadas de cada cota seja finalizada, em qualquer uma das chamadas, as vagas serão redistribuídas, conforme critérios previstos no Art. 15 da Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11/10/2012, alterado pela Portaria Normativa/MEC nº 9 de 05/05/2017.

9.1.1. A ordem de ocupação das vagas obedecerá ao critério das cotas previsto no Art. 15 citado no item 9.1, conforme quadro que se segue:

Vaga disponível em:	→	→	→	→	→	→	→	→	→	→
AC	L4	L11	L3	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5
L1	L9	L4	L11	L3	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L3	L11	L4	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L4	L11	L3	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L5	L13	L8	L15	L7	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L7	L15	L8	L13	L5	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L8	L15	L7	L13	L5	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L9	L1	L4	L11	L3	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L11	L3	L4	L9	L1	L8	L15	L7	L13	L5	AC
L13	L5	L8	L15	L7	L4	L11	L3	L9	L1	AC
L15	L7	L8	L13	L5	L4	L11	L3	L9	L1	AC

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br>.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA**

(Edital nº 59/2023 - Prograd/UFMS)

<b>Curso: 0450 - Administração - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
814232	ELTON FERREIRA CABREIRA	AC	26
796281	KARINE VITÓRIA DE OLIVEIRA GOMES	AC	28
839749	KAROLAINNE CANDIA DE OLIVEIRA	AC	27

<b>Curso: 0465 - Licenciatura Intercultural Indígena</b>			
<b>Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
833659	ANILDA PEREIRA	L4	15
842036	EDEMAR FERNANDES RODRIGUES	L8	14
831581	ELIVELTON LOPES ARGUELHO	L4	16
808878	GECICLEIA LOPES GABRIEL	L4	14
844689	JOSINETE DA SILVA	L8	13

<b>Curso: 0541 - Direito - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
810385	AMANDA DE ARRUDA CHAPARRO	AC	18
785360	CARLOS EMMANOEL MORAES HILÁRIO	AC	16
825293	EDMIR GOMES MONTEIRO NETO	L3	5
787675	EDUARDO VARELA LIMA	AC	20
799291	GEOVANA DE MORAES GUILHERME DE FREITAS	L1	5
785980	KELSIANE LUZIA NOVAES DE ALBUQUERQUE	L3	6
796829	LARISSA BASUALDO SOUZA	AC	21
839994	LEONARDO SILVA COSTA	AC	19
791057	PAULA CRISTINA DE SOUZA VIANA	AC	17
788189	SARAH FAISAL SAMIH GHARIB	AC	23

787708	THAISE IZAURA DE OLIVEIRA MERCADO	L1	6
805956	THAMYRES ADALT QUIRINO DE SOUZA	AC	22

<b>Curso: 0547 - Administração - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
820725	ANA CAROLINA ATAGIBA ARAUJO	AC	23
826835	CAUÃ CESTARI DA SILVA	AC	21
806279	CLAUDIA L DE PAULA	AC	20
820429	DARIENE FRETE DOS SANTOS	AC	26
842120	EMILLY VITORIA CABRAL ORTEGA	L5	6
823629	GABRIELLE VITÓRIA INSFRAN BURGOS	L3	5
811867	HENRIQUE GUIMARÃES FARIAS	AC	22
817663	JOÃO MATHEUS SOUZA CHAIM ASSEFF	L1	7
789225	MATHERSON FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	L1	5
841201	OTÁVIO PEREIRA LEITE	AC	25
783319	RAFAELA ABREU RODRIGUES	AC	24
809095	ROGER REIGOTA	AC	19
828410	THIAGO GONÇALVES DE ARRUDA	L1	6

<b>Curso: 0562 - Psicologia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
784352	AMANDA KAROLINY GOMES DA SILVA	AC	18
797935	DIEGO AMARAL AQUINO	AC	14
795690	ISADORA VISCARDI PEREZ	AC	13
800933	JOANA KELLY SOARES DA COSTA	AC	15
845936	KAYLAINE CARLA BENEDITA DA SILVA	L1	3
789418	LUANNY CEZARIO DOS SANTOS	AC	17
791137	MARIA LUISA NATAL	L5	3
843276	NAGELA IBRAIM GATTASS ORRO DE CAMPOS	AC	16

840495	PAULO GOUVEIA DOS SANTOS	L13	2
792419	REBEKA CAROLINE ANDRADE TEIXEIRA	AC	19

<b>Curso: 0728 - Pedagogia - Licenciatura</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
838131	ANA PAULA DE OLIVEIRA	AC	14
802751	CAMILA PREVIATTI DE ALMEIDA	AC	17
797674	JHULIA VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	AC	18
837675	JONATA MATEU DA SILVA LIMA	AC	13
838122	MARIA EDUARDA	L7	3
818679	MARIA EDUARDA TAVARES DE OLIVEIRA	L1	4
787655	MARIA VITÓRIA DA SILVA RIBEIRO	AC	15
843765	MIRNA APARECIDA PEREIRA GUIMARÃES	AC	16
786372	QUÉZIA RODRIGUES CALDEIRA SILVA	L7	4
793867	VALDRÉIA APARECIDA DE CAMARGO	AC	19

<b>Curso: 0739 - Direito - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
825819	ALICIA LUMY SEKIYA	L5	5
814673	ANA CLARA MARCELINO ANDRADE	AC	17
818356	ISABELLI CHACON RODRIGUES	AC	18
840320	JULIA CONSTANTINO BATICHOTE ARAUJO	L5	4
793107	VITÓRIA GEOVANA SOARES DIAS	L1	8

<b>Curso: 0743 - Sistemas de Informação - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
807429	BRUNO AFONSO SILVA	AC	17
785012	DENILSON MORAES MOREIRA	L7	4
817017	ELOY VINÍCIUS DUARTE ESTEVES	AC	19



782791	ISAQUE VILELA DOS SANTOS	AC	16
802529	JOÃO FÁBIO COUTINHO CÂNDIDO	AC	18
805379	MATHEUS PIRES PINTO	L7	3

<b>Curso: 0744 - Medicina - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
793566	CLARA DA SILVA BERTO	AC	20
840650	GUILHERME SILVA SOUZA LEMOS	AC	21
791960	VINICIUS MAZONI SILOCCHI	AC	19

<b>Curso: 0781 - Direito - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
803785	MARIANA FRANCISCO PEREIRA	L3	5
821947	OTAVIO HENRIQUE RIBEIRO DE FARIAS LINS	L1	4
783090	RAILANY ASSUNÇÃO DE LIMA	L5	5
788308	SAMARA PALMIERI ZAMPIERI	AC	18
786935	VANESSA PENA BARBOSA	AC	17

<b>Curso: 0793 - Administração - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
815974	DAYANE HORIBE BRATIFICH	L5	7
796514	ELLEN AMARAL DA SILVA	L1	8
795622	EMILY DA SILVA FRAZZATTO	AC	21
837643	GILSON MALAQUIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	L3	5
843330	GUILHERME CRUZ DA SILVA	L5	6
794636	JAMILLY VITÓRIA DA SILVA ARAUJO	L1	7
842480	JUAN PEREIRA DE SOUZA ARAÚJO	AC	23
837505	JULIANY DE ALENCAR COUTO	AC	22
841979	MARIA CLARA DO CARMO ALMEIDA	AC	24
815518	MATHEUS EDUARDO GUIMARÃES YAMAMOTO	L1	5

822095	MAYARA VITÓRIA SILVA DE MELLO	AC	25
804968	SHAENNE JEZUS MOURA DE OLIVEIRA	AC	19
789583	VICTORIA STEFANE DA SILVA OLIVEIRA	L1	6
806954	YASMINN EMILLY NEVES LACERDA	AC	20

<b>Curso: 0795 - Ciências Contábeis - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
841450	BIANCA VIDAL VIDOTI	L5	6
799100	CAMILA RODRIGUES FERREIRA	AC	20
783027	DANIEL GOES PRADO	AC	21
833045	ELEN CAROLINY DOS SANTOS PIMENTA	AC	17
813368	ERICK HONORATO DA SILVA	L3	5
811885	FANAEL ISAQUE CORRÊA DOS SANTOS	L1	5
801483	FELIPE SILVA PEREIRA DE CASTRO	AC	18
789734	FLAVIO VINICIOS GARCIA DE OLIVEIRA	AC	16
801335	GABRIELA ALMEIDA DE ANDRADE	AC	19
842630	GUSTAVO FERREIRA ALVES	L5	7
789190	MARCELO ICHIRO NAKAHARA	AC	22
805878	MARIA BEATRIZ OLIVEIRA BRITO	L7	4
844189	MATHEUS GABRIEL MARQUES BARROS DOS SANTOS	L5	5
798065	SABRINA RODRIGUES RONICHI	L1	4

<b>Curso: 0798 - Enfermagem - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
800359	AMANDA GABRIELLE JALES RODRIGUES	AC	14
844125	ANYE MEL FERNANDES DE MELO	AC	13
808088	LINDA INÊS SANTANA TIGRE	AC	15

<b>Curso: 0799 - Engenharia de Produção - Bacharelado</b>			
---	--	--	--

<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
789987	ALINE YUKARI SHINOHARA	AC	20
826767	AMANDA GABRIELLE SANTOS DE JESÚS	AC	28
842539	BRYAN DOS SANTOS NOGUEIRA	AC	30
835082	CAIO BERTOLDI BERGAMASCO	AC	16
841460	CARLOS EDUARDO VERDI SILVÉRIO	AC	29
820595	EDSON JUNIOR MORAES DA SILVA	AC	25
805813	FABIAN KLUIVERT JANDREY DONERO	AC	18
818552	GABRIEL WILLIANS DOS SANTOS PEREIRA	AC	32
826491	GUSTAVO HENRIQUE RUFINO DE JESUS	AC	31
802239	IZABELA CRISTINA ARRUDA	AC	19
789910	MIRELA DIAS DA SILVA	AC	27
798850	NATHAN ALVES DA SILVA	AC	21
845344	NICOLAS ALVES DE ARAUJO	AC	26
782589	PEDRO HENRIQUE DE MORAES CARDOSO	AC	22
808653	PEDRO HENRIQUE GARCIA	AC	23
812084	PEDRO SANTOS SANCHES	AC	24
798816	YASMIN LETÍCIA DA SILVA PEDROSO	AC	17

<b>Curso: 0804 - Enfermagem - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
837506	ANA ELISE QUEIROZ SCHAFFER	AC	21
814959	BÁRBARA LAYENE DE ASSIS DOS SANTOS MATEUS	L1	7
835876	FELIPE GABRIEL CALDAS SANTOS	AC	14
813137	GEISE KELE MORAIS SILVA	AC	19
833405	LORENA NOGUEIRA HONORATO	L1	6
792431	LUCAS PEREIRA RAMOS	AC	18
783060	MARIA EDUARDA DA SILVA MOURA	AC	20
789786	OTAVIO XISTHO BORLINCK BORGES ALMEIDA	AC	16
784444	ROBSON BORGES MONTEIRO COSTA	AC	17
802318	SILVANA RIBOLIS GOMES	AC	15

<b>Curso: 0806 - Direito - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
796328	ALISSON MUNIZ DA SILVA	L5	6
806751	ANA CLARA SOUZA GOMES	AC	25
801995	ANNA JULIA NAVES FERREIRA DE MATOS	AC	23
796570	ELSON BENITES DOS SANTOS	L3	5
789636	EMILLY LOUISE NEVES DA SILVA	L1	5
800570	ESTER GONÇALVES DE OLIVEIRA	AC	20
816622	GEAN DA SILVA CASTRO	L1	6
809204	HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	AC	19
804773	RAINE SOUZA CARVALHO	AC	24
783932	TATIANE SPENGLER BARBOSA	AC	22
824077	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	AC	21

<b>Curso: 0901 - Administração - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
838602	DEIVIDY PEREIRA DA SILVA	AC	26
786275	FRANCIS FABIA MELO BARBOZA	AC	21
800212	GEOVANA APARECIDA CAMARGO MAIA	AC	18
819075	GIOVANNA TEGON	AC	23
839678	LETÍCIA ROCHA RAMOS	AC	22
808521	NORTHON FERREIRA BARBOSA FREITAS	AC	20
843924	RODRIGO NETO DE MOURA	AC	24
839773	GAEL LORENZO GARCIA RAMOS DA SILVA	AC	25
816076	VERÔNICA IVANA LACERDA DE OLIVEIRA	AC	19

<b>Curso: 0903 - Psicologia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>

829842	ANNY CAROLINE VALENTIM FERREIRA	L1	4
785346	BIANCA JESUS DE OLIVEIRA	L7	5
806892	GIOVANI FAGUNDES SANTOS	AC	16
838620	GIOVANNA CATARINA NUNES BAGNI	AC	14
784486	JÚLIA FERREIRA MARINI	AC	15
805759	JULIA GABRIELI DE SOUZA FREITAS SACO	AC	17
800071	MARIA EDUARDA BELCHIOR FERNANDES VENANCIO	L5	3
782807	MARIA ELOIZA RIBEIRO DA SILVA LIMA	L7	4
811558	MATHEUS ALVES DA SILVA	L3	4
791292	RAFAELA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	AC	18
786397	RAFAELA FERREIRA MIRANDA	AC	13

<b>Curso: 0907 - Medicina Veterinária</b>			
<b>Unidade: CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
807089	ARIANE OLIVEIRA	AC	13
791261	EDUARDA PAULINA GOMES	AC	15
799945	FERNANDA FRATA SERTORIO	AC	14
782839	MARIA RUTH MARIANO PUBLIO	L1	4
792575	TALYTA TAIENE COSTA CASTILHO	L5	4
790985	VICTOR AUGUSTO PONTES MARIANO	L3	4

<b>Curso: 1002 - Medicina - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAMED - FACULDADE DE MEDICINA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
795732	ABRÃO DIAS DE OLIVEIRA	L4	2
793102	ALLAN VINICIUS SILVA DE ARAÚJO	L3	7
793111	GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	L3	6
800251	LUCAS PEREIRA SANCHES	AC	25
789472	LUCAS VILELA SANTOS	L3	8
804343	RAVENNA NUNES BEZERRA DE SANTANA	L8	2

<b>Curso: 1102 - Odontologia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAODO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
828189	ANA CAROLINA CORTINA AJALA	L1	5
834260	ARTHUR NASCIMENTO ROCHA	AC	19
786361	BEATRIZ VIEIRA MARQUES	L5	5
803014	CAROLINA BRANCALHÃO CURCIO	AC	20
785285	LETÍCIA VILHALBA PEDRAZA	AC	21
783935	NATÁLIA FRANCO MENDES	AC	23
844023	VITOR HUGO OLIVEIRA CAVALHERI	AC	22

<b>Curso: 1201 - Medicina Veterinária - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAMEZ - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
784534	ANA PAULA FARIA HICKMANN	AC	16
809931	DANIEL CARNEIRO BARBOSA	L7	3
822962	JEOVANA DE POLLO CAMPOS	AC	18
814760	MARCELLE LEGAL COSTA	AC	17
836129	MARIANA DE LEON SOUSA	AC	19

<b>Curso: 1203 - Zootecnia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAMEZ - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
795191	ARIANE ANTONIA SILVA RIBEIRO	L7	4
814802	JESSICA GOMES SOUZA	L1	6
798748	LUANE BRASIL SOUZA	L7	3
826887	MICHAEL MARTINEZ DA SILVA	AC	19
842488	MIGUEL ZÁRATE GONÇALVES	AC	16
807419	RAPHAEL AZAMBUJA NUNES	AC	17
836993	THAÍZA SOUZA CARRARO	AC	18

<b>Curso: 1303 - Agronomia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>

834403	ANA JÚLIA CARDOSO MANTELLI	AC	20
837031	ANTONIA ERVILE RABELO DA SILVA	L1	7
807921	BRENO ZARATIN ALVES	AC	21
787571	FERNANDO BATISTA LEITE	AC	16
794592	GUSTAVO RODRIGUES GALINA	AC	18
842676	IZABELLA XAVIER NEVES	L1	6
845183	JOÃO PEDRO AQUINO DE MORAIS	AC	17
834251	MATHEUS EDUARDO MARTINS RICHTER	L7	4
797117	VITORIA DIAS MARQUES	AC	19

<b>Curso: 1304 - Administração - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
816739	ALMERIO FERREIRA BARBOSA	L7	4
797835	ANA VITORIA DA SILVA	L7	5
840895	BRUNO COSTA BARBOSA	AC	20
836111	CAMILA DA SILVA MENDES	AC	22
797285	CHARLES COSTA NETO	AC	21
843182	ELIANE MIRANDA MARQUES DOS SANTOS	AC	19
784900	JOÃO VICTOR XAVIER DOS SANTOS	L3	5
840196	JÚLIO CESAR PEREIRA SILVA	L5	6
819257	KAROLAINY TOSCANO DE ARAUJO	L5	5
789711	LIVIA GABRIELA SANTANA SILVA	AC	16
841136	MARIANA RODRIGUES BRUGNARA	L3	6
801398	MILLER FAUSTINO DE OLIVEIRA	AC	18
784499	THALYTA DOS REIS ANDRADE	AC	23
841300	THIAGO DE CARVALHO ALEXANDRE PEREIRA	AC	17

<b>Curso: 1703 - Administração - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPNV - CÂMPUS DE NAVIRAÍ</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
826587	ADRIANO MEDEIROS DE ZEVEDO	AC	19
787608	GIOVANNA TROMBETTA	AC	15

788711	GUILHERME RENATO FERREIRA SILVA	AC	14
791055	JÚLIA VITÓRIA SILVA DE LIMA	AC	16
807918	SAMILY DOS SANTOS RODRIGUES	AC	17
791266	SIBELI PEREIRA DE OLIVEIRA	AC	18

<b>Curso: 1904 - Ciência da Computação - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
835223	ANA CAROLINA RODRIGUES PRATES	AC	22
786582	ARTHUR BARBOSA DE ANDRADE	L5	5
808294	FELIPE JUN TAKAHASHI ISHIKAWA	AC	19
785759	GABRIEL ARECO TAVEIRA	L7	6
795634	GIUSEPPE RIBEIRO SILVA	L3	4
784102	JULIANA SUCHY PANIZZA	AC	20
829578	MARIA EDUARDA DE SOUZA FARIA	AC	21
837090	SAMUEL HENRIQUE	L3	5

<b>Curso: 1905 - Engenharia de Computação - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
813002	CAIO CARDOSO DA SILVA	AC	22
790615	DAVI GUARIENTI BOTTAN	AC	23
792963	FILIPE FERREIRA MORAES DA SILVA	L7	7
808685	GUSTAVO FREITAS ARAÚJO	L3	5
832804	JOÃO VICTOR POMPEU CUNHA RIQUETTI	L5	6
810460	MARCIO OLIMPIO VILALBA ESCURRA JUNIOR	AC	20
821535	MARIA VITORIA FRANCISCO	L7	6
815297	PEDRO SALES GRINCEVICUS VAREIRO	L1	5
843915	VÍTOR CORRÊA MARTINS	AC	19
788148	NAYARA ARRUDA CUNHA	AC	21

<b>Curso: 1906 - Engenharia de Software - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO</b>			



INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
822973	JOSÉ HENRIQUE TOSETTO NAVARRO SALES	AC	22

<b>Curso: 1907 - Sistemas de Informação - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
795314	CHARLOT ROSA HIGA	L1	6
845699	DOUGLAS MARQUES DA SILVA CALIXTO	L5	6
817705	LUIZ MIGUEL CAMACHO	AC	22
833516	MARIANA VASQUES SANTOS DE ARAUJO	L7	6
843057	MARIELE ANDRESSA DE OLIVEIRA FARIAS	AC	23
837595	MATHEUS VINÍCIUS	L1	7
786984	YASMIM FERNANDA DE FARIAS FLORÃO	L5	7

<b>Curso: 2001 - Direito - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FADIR - FACULDADE DE DIREITO</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
782705	ALINA VIEIRA CABREIRA	L1	5
842289	AMANDA NOGUEIRA	L13	2
804556	ANA HELENA FERREIRA DA SILVA	L8	2
806635	ANA LETÍCIA MATOS DA SILVA BATISTA	AC	19
799366	ANA LUIZA ROCHA TAQUES	L7	4
793178	DÉBORA WAYHS	L5	5
824307	JULIANA MAYUMI KUDO	AC	22
800830	LEONARDO BELIDO DOS SANTOS	AC	21
831496	PAULA DE ALMEIDA COSTA CARDOSO	AC	20

<b>Curso: 2002 - Direito - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FADIR - FACULDADE DE DIREITO</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO

782979	ANDRYELE CARDOSO DA SILVA	L3	4
785127	BARTIRA DAMIANA LEMES CIPRIANO	L5	5
833597	BRUNA GABRIELLY FRANCISCA PEREIRA	L4	2
805896	EDUARDO TELLES GARCIA DE OLIVEIRA	L5	6
796340	FELIPE BERTHOLI E SANTANA	AC	20
839305	LEANDRO CRISTIAN DE CARVALHO BARLAFANTE	AC	19
785313	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	L15	2

<b>Curso: 2101 - Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
815094	BRUNA LORENZZON	L5	5
786743	GUSTAVO FERREIRA LIMA	AC	21
802911	JULIA VIEIRA MELLO	AC	17
785389	LAVÍNIA MOTA ASSUMPTÃO	AC	18
815938	LUIZA CEMIN CAÇÃO	AC	16
787050	MURILO CÉSAR MOREIRA	AC	19
785705	SOFIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC	20

<b>Curso: 2102 - Engenharia Civil - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
801284	ARTHUR LOPES FERREIRA	AC	17
797909	ENZO NEIVO PASCHOAL DE OLIVEIRA SILVA	AC	16
793105	HENRIQUE SALLES RUFINO FREIRIA	L1	6
803437	LEONARDO ARAÚJO SIMIOLI DA SILVA	L5	5
842176	MARIA CLARA THEODORO AMADO BARBOSA	AC	19
823084	PEDRO HENRIQUE YOSHIO SUMIDA	AC	18
783634	THIAGO FELICIANO ALVES	L1	7

<b>Curso: 2103 - Engenharia Elétrica - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
799979	FRANCISCO SERGIO MARQUES DE OLIVEIRA	AC	25
805132	GUSTAVO FONTES FRANCO DE OLIVEIRA	AC	19
789474	HENRIQUE BAMBIL GUIMARAES	AC	20
842910	HENRIQUE VAZ DE LIMA RAMOS	AC	24
806161	JOÃO CARLOS MOREIRA	L5	9
831741	JOÃO VICTOR TIMOTHEO CARDOSO	AC	21
806599	KESLLEY DE PAULA DOS SANTOS	AC	27
835632	MAYKO ANTONIO SOUZA FERNANDES	L5	8
830562	NICOLAS PRADO MEDEZANE ORLANDINI	AC	22
820554	ROBIM PEREIRA KOSLOSKI NETO	AC	23
827060	SÉRGIO MATTHEUS AZEVEDO LOPES	AC	26

<b>Curso: 2111 - Engenharia Civil - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
845093	KAWAN KHESNNER FERNANDES PIMENTEL	L3	4

<b>Curso: 2304 - Engenharia Química - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: INQUI - INSTITUTO DE QUÍMICA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
791729	CRISTHYAN DE OLIVEIRA GURSKI	AC	24
821982	DALMER DIAS DOS PASSOS	AC	26
804073	JOÃO PAULO PESSIN RODRIGUES	AC	25
819545	SEBASTHIAN DORTE VILELA	AC	23
802375	TAINÁ MENEZES LAMBLEM	AC	21
840210	VIVIAN PIRES SOBRINHO	AC	22

<b>Curso: 2501 - Administração - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
837372	ALINE HELEN DA SILVA	L3	6
793788	ANA CAROLINA CARVALHO ALMEIDA	AC	23
831610	FELIPE ZANOTO BOTTON	AC	20
823198	FERNANDO BÜLLER CINTRA FRANCO	AC	21
786588	JOAO GUILHERME FRANZINE GARCIA	AC	24
841503	LUIZ GUILHERME VAZ RECALDE	L1	5
787603	MANUEL JORGE RIBEIRO NETO	AC	25
808021	MARIA EDUARDA LUZ BRAGA	AC	26
790725	NADIELEN DIAS LIMA	L3	7
784460	PAMELA DE SOUZA ROLON	L1	4
787260	PÉTALA AMORIM GONÇALVES DE OLIVEIRA	AC	22
798173	THIAGO MARCELO MACHADO DOS SANTOS DUARTE	AC	19

<b>Curso: 2502 - Administração - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
790263	ALINE BRITES GONÇALVES	AC	21
788520	BRENO HENRIQUE DO COUTO DOS SANTOS	AC	20
835899	ESTEFANI BENITES PEREIRA	L7	6
837116	KAWA RICARDO DA SILVA NISHIKAWA	L5	5
795456	LUANA RODRIGUES ALVES	L1	5
810656	LUIZA COSCIONI ALVAREZ BRAZ	AC	19

<b>Curso: 2504 - Ciências Contábeis - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
817366	ARTHUR EGGERS SAMHA ALMEIDA	L5	7
788488	BIANCA MENEZES DE PAULA	AC	21
797762	CAMILLI TOLENTINO GABRIEL	AC	20
812663	ESTEVIÃO CALININ DOS SANTOS	L5	6

817801	EZEQUIAS DENIZ MILITAO LIMA	AC	22
843436	MARCELO MARANHÃO PIO PACHECO	L8	2
837062	RAFAELEN VITORIA DA SILVA	AC	19

<b>Curso: 2506 - Ciências Econômicas - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
811737	GUSTAVO RAMALHO LEANDRO	AC	20
804606	KAIQUE REIS ZIMMERMANN	AC	19
788583	NICOLE AYLIN TIBANA SOUZA	L5	8
789305	SAMUEL LOPES DA SILVA OLIVEIRA	L5	9
806684	VITOR AUGUSTO RHODEN	L5	7
826027	YHUJI ALEX JUNIOR UENO MIYAMOTO	L5	6

<b>Curso: 2601 - Farmácia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
801227	ANA BEATRIZ DOS SANTOS ORTIZ	L3	5
819225	ISABELLE ROWENA DA SILVA FERREIRA	AC	16
828518	MARIA ALICE DE ARAUJO CARVALHO MOSSIN	AC	18
798718	PLÍNIO SANTANA MARINHO MORAES	AC	19
841611	SARAH VILMA BATISTA RODRIGUES FRAZETO	L13	2
795678	VINICIUS GIMENEZ FERREIRA	AC	17

<b>Curso: 2602 - Nutrição - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
818093	BIANCA CASSIMIRO LEITE	AC	17
798668	CAROLINE DOS SANTOS CANO	L1	6
835432	GIULIA MEDEIROS FRANTZ	AC	16
793919	JUAN MORAES RUIZ	AC	19

800502	LILLYAN DA SILVA CRUZ	AC	18
808184	VANESSA BARBOSA DA ROCHA	L5	5

<b>Curso: 2701 - Ciências Biológicas - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: INBIO - INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
792530	EDUARDA TERRA DO PRADO	AC	18
795826	EMILLY GABRIELLY ANGELO RODRIGUES	AC	16
814813	GABRIELA RAMONA BORGES MARIN	L1	6
840897	IZADORA MERLOTTI EHEVERRIA	AC	20
797551	JOÃO VICTOR GOMES DE BARROS DAMASCENO	L1	5
793648	JULHIA STEFANNE ECHEVERRIA DA SILVA	AC	17
820071	LARISSA SILVA RIOS	AC	19
798382	MARIA IZABELLA ALVES MEZA	L1	4
784721	NATÁLIA GIRONDE CARNEIRO	L7	5
783808	NYCOLLAS DA SILVA PILIZARDO	L7	4

<b>Curso: 2703 - Ciências Biológicas - Licenciatura</b>			
<b>Unidade: INBIO - INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
783548	ALEXANDRE DIAS AMORIM	AC	21
822974	CECILIA BEATRIZ DOS SANTOS ARGUELO	AC	20
828735	EDUARDA GABRIELI ANDRADE DIAS	AC	18
791962	ELINARA FONSECA DA COSTA	AC	19
786039	ESHILY SILVA FREITAS	L5	5
817686	GIOVANA LARSON TOMICHA	L1	6
806761	IARA COIMBRA DOMINGOS DUARTE	AC	16
785584	RITA FERNANDA BENITES BENTOS	L1	5
836243	WELLINGTHON LOPEZ MACIEL	AC	17

<b>Curso: 2801 - Enfermagem - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: INISA - INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>

782818	VITOR GABRIEL ROMEIRO COSTA	L5	5
--------	-----------------------------	----	---

<b>Curso: 2802 - Fisioterapia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: INISA - INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
788790	GIULIA CAROLINE DE OLIVEIRA BRITO	L1	4
835713	MAYARA BIANCA DE ARAUJO SILVA	AC	13

<b>Curso: 2901 - Artes Visuais - Licenciatura - Habilitação em Artes Plásticas</b>			
<b>Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
825907	ÁGATHA FRANCELINO TELES	AC	13
786829	ELIANO NERES NUNES JÚNIOR	AC	12
782888	GLENDA PEREIRA DOS SANTOS LOPES	AC	10
784509	NATHALIA FACUNDES FRANCO DE LIMA	AC	11
797292	THAYNA HIKARY TANAKA ALVES	AC	14

<b>Curso: 2904 - Artes Visuais - Bacharelado - Habilitação em Artes Plásticas</b>			
<b>Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
839811	CAMILY VICTORIA MIRANDA AMARAL	AC	10
791723	ISADORA CELESTINA MAZLUN PICCINI	L7	3

<b>Curso: 2907 - Jornalismo - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>

782488	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	L5	5
836432	ANA CARLA DE SOUZA E SILVA	AC	17
786299	DANIEL GUSTAVO DE MORAES FILHO	AC	16
830441	KERULLYN MAYANA PÉRES SAUCEDO	L1	5
818541	PEDRO HENRIQUE FURSTS DA SILVA	L5	4

<b>Curso: 2911 - Audiovisual - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
783944	DANIEL EZEQUIEL ALONSO	AC	11
803699	FERNANDA ALVES OLIVEIRA	AC	13
793581	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	AC	12
811671	MARIA EDUARDA BASTOS PEREIRA	AC	10
803179	RENAN ADRIAN PEREIRA DA CRUZ	L3	3

<b>Curso: 2913 - Letras Licenciatura Português e Inglês</b>			
<b>Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
817927	EDUARDO GIATTI SODRÉ XIMENES DOS SANTOS	L5	8
832777	GABRIELA DA COSTA RODRIGUES	L5	6
801674	GABRIEL CACHO GARCIA	L5	5
801694	LEIDYANE HELENA DE SOUZA PEREIRA	AC	21
831971	LETÍCIA VELASQUES BARROS	AC	16
791675	LUCIA RODRIGUES BRITTO	AC	17
799889	MARY INÊS FAVIERI VILA	AC	22
804712	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	L5	7
798743	MAYARA ANGELO DOS SANTOS	AC	20
840463	NICOLLE MAZLUM CALAMDRIA	AC	19
793720	THALITA DIAS MIRANDA SILVA	AC	18

<b>Curso: 3002 - História - Licenciatura</b>			
--	--	--	--



<b>Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
788505	DHYENNIFER CANUTO BARBOSA	L1	6
819236	EDUARDO DE SOUZA SANTOS	L1	7
840942	FERNANDO DE CASTILHO PERALTA	AC	20
812416	JOAB MARTINS DE LIMA	AC	22
813342	JUAN CARLOS GAMARRA BARBOSA	L1	5
817058	LEANDRO THIAGO DOS SANTOS MARUYAMA	L5	7
807634	LUÍS FELIPE FALCÃO BILAR	L5	8
785715	VINICIUS CORTES PEREIRA DIAS	AC	21
828944	VITÓRIA LEIDIELE APARECIDA DA SILVA	AC	19

<b>Curso: 3003 - Psicologia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
802924	GABRIEL DE MATTOS FERNANDES	L13	2
812155	ISADORA ESTODUTTO DA SILVA DE MENEZES	AC	16
804928	JACKELINE NOGUEIRA SANTOS	L5	4
786506	LUANY VILASANTI MARTINS	L5	5
785924	LUIZA FRANCO CRUZ	AC	17
792511	MILENA MAINARDI DA SILVA	L3	5
803852	VALENTYNE STROZZIATO GONÇALVES	AC	18

<b>Curso: 3102 - Educação Física - Licenciatura</b>			
<b>Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
838792	ALESSANDRO FRANCISCO MENEZES DA SILVA	AC	21
782853	CARLOS CEZAR VELASCO TORQUETI	AC	19
791155	JOÃO PEDRO SILVA GAMARRA	AC	18
832427	JOSÉ VINÍCIUS DE SOUZA GARCIA	L5	5
840821	KARINE PEREIRA DA SILVA	L7	3
800911	LUANA NICOLETTI OLIVEIRA ARAÚJO	AC	16

816709	LUIS FELIPE MAIDANA DA SILVA	AC	22
785558	LUIZ FELIPE DA SILVA QUEIRÓZ	L1	8
788780	MATHEUS SOUZA FERNANDES	L1	9
791699	MATHEUS YUJI ARAKAKI DO NASCIMENTO	AC	17
830622	RAFAEL DINIZ WERNECK ARAÚJO GONZAGA	AC	23
832293	RAYSSA VICTÓRIA CASIMIRO COTRIN	AC	20

<b>Curso: 3103 - Pedagogia - Licenciatura</b>			
<b>Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
841027	ADIANE XAVIER VICENTE	AC	19
817834	ANDERSON GABRIEL DE FREITAS PIMENTEL	L5	5
808833	GABRIELA GOMES GUILHERME	L1	5
825781	JESSICA ANTÔNIO DOS SANTOS E SILVA	L1	6
817940	LAIZA ALMEIDA DE LIMA	AC	17
817535	LAURA ROSE NAVARRO CAMPOS	AC	16
794588	LÉIA LIZ DUTRA DE REZENZE SOUZA	AC	21
822653	LETÍCIA MIYAHIRA PAVÃO	AC	18
841424	LOHAINY CRISTINA ALMEIDA JARDIM	AC	20

<b>Curso: 3107 - Educação Física - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
794404	ANA JULIA LOPES DE ARAUJO	AC	16
797773	BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES	L3	5
784681	CAIRE LUAN ORTIZ BEZERRA LOPES	L7	3
784999	KARYNA CLEISLA SILVA SANTOS	L1	5
840116	LUCCA SEIBEL DA SILVA DOS SANTOS	AC	18
783288	PEDRO HENRIQUE LEITE DAS VIRGENS DE MOURA BLUMA	AC	17
783157	REBEKA GUTIERRES DA SILVA	AC	19

## **ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA**

(Edital nº 59/2023 - Prograd/UFMS)

Os candidatos aprovados no PSV-UFMS 2023 deverão anexar de forma on-line, todos os documentos comprobatórios no ato da realização da matrícula no endereço eletrônico, em função da modalidade de concorrência: ampla concorrência ou vagas reservadas por cota.

Para cada documento solicitado que não puder ser entregue no prazo definido no cronograma (Item 2 deste edital) pode ser substituído pela DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA conforme modelo no Anexo VIII deste Edital. A efetivação da matrícula do estudante está condicionada a entrega do referido documento no prazo de 30 dias corridos a partir da assinatura da declaração.

### **1. DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS**

#### **1.1. PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA**

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou diploma de Graduação de instituição de ensino reconhecida;
- c) Para os candidatos que realizaram os estudos no exterior, anexar parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público;
- d) Certidão de Nascimento Civil ou Casamento;
- e) Documento Oficial de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro;
- f) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- g) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
- i) Uma fotografia digital recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

#### **1.2. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

- a) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Passaporte, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- c) Certidão de Nascimento, ou de Casamento, traduzida (caso não esteja em língua portuguesa ou espanhola);
- d) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, devidamente legalizados pelo consulado ou embaixada brasileira, ou apostilados e traduzidos (caso não estejam em língua portuguesa ou espanhola);

## **2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**

### **2.1. AC - CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

a) Todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital.

### **2.2. L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

a) Todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e

b) Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

### **2.3. L3 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

a) Todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;

b) Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); e

c) Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo III deste Edital; e foto e vídeo, de acordo com o Anexo VII deste Edital.

### **2.4. L4 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

a) Todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;

b) Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); e

c) Um dos documentos a seguir:

I - Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);

II - Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI);

III - Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

IV - Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou

V - Declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena e Autodeclaração de Pessoa Indígena assinada, conforme modelo (Anexo IV).

### **2.5. L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº12.711/2012)**

a) Todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública.

**2.6. L7 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012) TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

a) Todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e

b) Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo III deste Edital; e foto e vídeo, de acordo com o Anexo VII deste Edital.

**2.7. L8 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

a) Todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e

b) Um dos documentos a seguir:

I - Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);

II - Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI);

III - Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;

IV - Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou

V - Declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena e Autodeclaração de Pessoa Indígena assinada, conforme modelo (Anexo IV).

**2.8. L9 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

a) Todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;

b) Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); e

c) Autodeclaração de PcD (Anexo V) e Laudo médico (Anexo VI) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

**2.9. L11 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) Todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;
- b) Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);
- c) Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo III deste Edital; e foto e vídeo, de acordo com o Anexo VII deste Edital; e
- d) Autodeclaração de PcD (Anexo V) e Laudo médico (Anexo VI) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

**2.10. L13 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS(LEI Nº 12.711/2012)**

- a) Todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública; e
- b) Autodeclaração de PcD (Anexo V) e Laudo médico (Anexo VI) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

**2.11. L15 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) Todos os documentos gerais para todos os candidatos - Item 1. do Anexo II deste Edital, sendo que o histórico escolar deve comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública;
- b) Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo III deste Edital; e foto e vídeo, de acordo com o Anexo VII deste Edital; e
- c) Autodeclaração de PcD (Anexo V) e Laudo médico (Anexo VI) de especialista em sua área de deficiência que atesta o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO (DE ESTUDANTE AUTODECLARADO PRETO OU PARDO)**

(Edital nº 59/2023 - Prograd/UFMS)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao  
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023, que sou:

( ) Preto      ( ) Pardo

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023 bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO (DE ESTUDANTE AUTODECLARADO PESSOA INDÍGENA)**

(Edital nº 59/2023 - Prograd/UFMS)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_,  
DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao  
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023, que sou pertencente ao  
Povo Indígena e membro da Comunidade  
Indígena....., situada no(s)  
Município(s) \_\_\_\_\_  
.....

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas  
no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023, bem como atesto que  
estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em  
documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração  
falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a  
verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados,  
sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive  
com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



**ANEXO V - DECLARAÇÃO (DE ESTUDANTE AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

(Edital nº 59/2023 - Prograd/UFMS)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023, que sou PESSOA COM DEFICIÊNCIA, cuja espécie de deficiência é \_\_\_\_\_, com grau \_\_\_\_\_, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) é \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO VI - LAUDO MÉDICO** (nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

(Edital nº 59/2023 - Prograd/UFMS)

<b>LAUDO MÉDICO DE DEFICIÊNCIA</b>	
Atesto, para a finalidade de ingresso em vaga reservada para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, previstas na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 2016, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:	
<input type="checkbox"/> <b>Deficiência Física:</b> Anexar laudo ortopédico	CID _____
Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações:	
<input type="checkbox"/> <b>Deficiência Auditiva:</b> Anexar audiometria	CID _____
Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz	
<input type="checkbox"/> <b>Deficiência Visual:</b> Anexar exame oftalmológico	CID _____
<input type="checkbox"/> cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica	
<input type="checkbox"/> baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica	
<input type="checkbox"/> casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º	
<input type="checkbox"/> <b>Deficiência intelectual:</b> Anexar laudo psicológico	CID _____
<input type="checkbox"/> Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.	
<input type="checkbox"/> <b>Transtorno do Espectro Autista:</b> Anexar laudo psicológico	CID _____
Descrição Clínica Detalhada:	
_____, ____/____/____ Local Data	
_____ Assinatura e carimbo do médico	
OBS: No caso do atesto da deficiência não se enquadrar em nenhum dos casos citados anteriormente, solicita-se um laudo médico detalhado de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a descrição da limitação funcional, com o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004.	

## ANEXO VII - ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital nº 59/2023 - Prograd/UFMS)

1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas, nas modalidades de concorrência **L3, L7, L11, L15**, deverá anexar no sistema on-line, no ato da matrícula uma fotografia e um vídeo, conforme especificações abaixo.

2. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 10 MB e obedecer às seguintes orientações:

- a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
- b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
- c) sem qualquer maquiagem;
- d) sem óculos escuros;
- e) sem chapéu, boné ou gorro;
- f) sem uso filtros de edição; e
- g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

2.1. Nomear o arquivo da foto com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e ano atual, por exemplo: “nomedocandidato\_cota\_ano”.

3. O vídeo deverá ser individual, recente e obedecer às seguintes orientações:

- a) frontal com aproximação para a face;
- b) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
- c) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
- d) evitar entrada de luz por trás da imagem;
- e) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
- f) sem qualquer maquiagem;
- g) sem óculos escuros;
- h) sem chapéu, boné ou gorro;
- i) sem uso de filtros de edição;
- j) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
- l) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

3.1. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso, o tipo de cota para a qual se inscreveu e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: “MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CURSO (curso para o qual se inscreveu) NA COTA (cota para a qual se inscreveu) NO ANO (ano atual)”.

3.2. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:

- a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
- b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);

c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e

d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.

3.3. Nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: “nomedocandidato\_cota\_ano”.

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

(Edital nº 59/2023 - Prograd/UFMS)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023, atesto que a efetivação da minha matrícula no curso \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ está condicionada a entrega do documento \_\_\_\_\_ no prazo de 30 dias corridos a partir desta data.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 15/02/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3854471** e o código CRC **CD5F9753**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

